Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de P
Protocolo nº 03096
10 AGO 2020
Livro_____ Fls_____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº125/2020

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Egrégia Casa, ouvido o Douto Plenário, para que seja encaminhado Expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto a Light-Serviços de Eletricidade S/A, extensão de rede elétrica rural com baixa tensão e colocação de braços de luz para os moradores localizados na área do Sítio Santa Luzia, neste munícipio.

Os moradores daquela localidade reclamam a falta de iluminação, pois à noite, o local torna-se muito ermo, trazendo insegurança a todos que tenham necessidade de passar no local. Segue documentação em anexo.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2020.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

CONTRATO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRAS DO SÍTIO SANTA LUZIA.

1°)**ELIAS PAULO CELESTINO** e sua esposa **CLAUDIA NATALIA TEIXERA SOUZA CELESTINO, brasileiros,** casado, ele metalúrgico, portador de carteira de identidade n.° 05.739.998-2 IPF e do **CPF** n° 703.962.727-20, ela professora, portadora da carteira de identidade n° 08.793.308-1 **DETRAN,** e do **CPF** n° 032.892.897-61, residente na Rua G n° 385, Vale do Sol – Pinheiral – RJ.

2°) **CLAUDIO LUIZ TEIXERA SOUZA,** e sua esposa **ELIANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA,** brasileiros, ele motorista, ela do lar, ele portador da carteira de identidade n° 06.910.840-0 IFP/RJ e do CPF n° 072.544.897-10, residente na Rua São Jorge, 25a, Rio das Flores, Volta Redonda/ RJ.

OBJETO DA TRANSAÇÃO:
Área de terras de **28.948,06** metros quadrados denominado **Sitio Santa Luzia, área 07** sendo que os proprietários Sr. **CLAUDIO LUIZ TEIXERA SOUZA** com sua esposa Sra.**ELIANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA** e do casal Sr. **ELIAS PAULO CELESTINO** com sua esposa Sra.**CLAUDIA NATALIA TEIXERA SOUZA CELESTINO** decidiram pacificamente desmembrar o mesmo contendo as seguintes características: Do ponto **A10** ao ponto **A12 53,00** metros confrontado com a rua projetada, do ponto **A12** ao ponto **02** a distancia de **418,00** metros confrontados com o **Sítio Mãe Rainha,** do ponto **02** ao ponto **03** com **16,30** metros, do ponto **03** ao ponto **04** com **60,15** metros, do ponto **04** ao ponto **05** com **121,00** metros, do ponto **05** ao ponto **A11** com **76,00** metros, confrontado com a propriedade do Sr.**JOÃO BATISTA DA SILVA,** e finalmente do ponto **A11** ao ponto **A10** com **196,00** metros, confrontado com o **Sítio São José.**

Remanescente do **SÍTIO SANTA LUZIA ÁREA 07**: Área **07B** com **14.524,50** metros quadrado desmembrado da área **07** do **SÍTIO SANTA LUZIA,** destinado para o Sr. **Claudio Luiz Teixeira Souza** e sua esposa Sra.**Eliangela Maria do Nascimento Souza** contendo as seguintes características: Do ponto **B** ao ponto **A12** confrontado com a estrada de acesso 22,00 metros, do ponto **A12** ao ponto **02** confrontado com o **Sítio Mãe Rainha 418metros,** do ponto **02** ao ponto **03** com **16,30** metros, do ponto **03** ao ponto **04** com **60,15** metros, do ponto **04** ao ponto **A,** distancia de **172** metros.

CONTRATO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRAS
DO SÍTIO SANTA LUZIA

1º) JOÃO PAULO CELESTINO e sua esposa CLAUDIA NATÁLIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO, brasileiros, casados, ele motorista, portador da cédula de identidade R.G. nº 02.139.999-5 IFP e do CPF nº 103.396.557-20, ela professora, portadora da cédula de identidade nº 80.557.308-1 DETRAN, e do CPF nº 023.258.598-15, residentes na Rua Q nº 382, Vila do Sol – Primavera – BA

2º) CLAUDIO LUIS TEIXEIRA SOUZA, e sua esposa ELIANCELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, brasileiros, ela motorista, ela do lar, ele portador da cédula de identidade nº 0-048.019.30 IFPBA e do CPF nº 010-165.245.370-10, residente na Rua 250 (zero), 555, Rio das Flores, Volta Redonda, RJ.

OBJETO DA TRANSAÇÃO:

Área de terras de 55.846,50 metros quadrados, denominado Sítio Santa Luzia, área 10 dentro dos proprietários Sr. CLAUDIO LUIS TEIXEIRA SOUZA com sua esposa Sra. ELIANCELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA e do casal Sr. ELIAS PAULO CELESTINO com sua esposa Sra. CLAUDIA NATÁLIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO descrito pacificamente desmembrar o mesmo contendo as seguintes características: Do ponto A16 ao ponto A15 25°00 metros confrontando com a rua principal do ponto A15 ao ponto A14 com 90,14 metros confrontando com o sítio Nova Esperança do ponto 50 ao ponto 63 com 14°,36 metros do ponto 63 ao ponto 64 com 28,12 metros do ponto 64 ao ponto 50 com 111,00 metros do ponto 50 ao ponto A11 com 36°,00 metros confrontando com a propriedade do ponto A11 com 161,00 metros confrontando com o sítio São José.

Remanescente do SÍTIO SANTA LUZIA ÁREA 10: Área 810 com 11.254,02 metros encontra-se localizado geograficamente da seta 10 do SÍTIO SANTA LUZIA, descrito para o dito Cartório Único Terceiro Ofício sendo o uso e gozo Sr. Claudio Luis Teixeira Souza do Nascimento Souza contendo as seguintes características: Do ponto E ao ponto A14 confrontando com a estrada de acesso 22,00 metros do ponto A14 ao ponto 63 confrontando com o sítio Nova Esperança 63 ao ponto 64 com 28,12 metros do ponto 64 ao ponto 50 com 50,00 metros do ponto 50 ao ponto A16 com 25,00 metros do ponto A16 ao ponto E com 90,14 metros confrontando com a rua principal.

Finalmente do ponto **A** ao ponto **B** confrontado com a propriedade do Sr. **ELIAS PAULO CELESTINO** e sua esposa Sra. **CLAUDIA NATALIA TEIXETA SOUZA CELESTINO 193,00**,metros de distancia.

Remanescente do **SÍTIO SANTA LUZIA ÁREA 07:** Área **07A** com **14.423,56** metros quadrados denominado **SÍTIO PENIEL**,desmembrado da área **07 do SÍTIO SANTA LUZIA**,destinado para o **Sr.ELIAS PAULO CELESTINO** e sua esposa **Sra.CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO** contendo as seguintes características: do ponto **B** ao ponto **A10** confrontado com a estrada de acesso,distancia de **31,00** metros,do ponto **A10** ao ponto **A11**, distancia de **196** metros,confrontado com o **SÍTIO SÃO JOSÉ**,do ponto **A11** ao ponto **05**,distancia de **76,00** metros, do ponto **05** ao ponto **04**, distancia de **121,00** metros,confrontado com a propriedade do **Sr.JOÃO BATISTA DA SILVA**,do ponto **04** ao ponto **A**, distancia de **172,00** metros e finalmente do ponto **A** ao ponto **B** confrontado com o **remanescente do SÍTIO SANTA LUZIA**, distancia de **193,00** metros.

Por ser este contrato prova absoluta da verdade e vontade livre e espontânea de ambas partes, assinamos o presente em duas vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram sob as penas da nossa legislação vigente.

ARROZAL-PIRAÍ- RJ, 30 de maio de 2010.

CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA SOUZA

ELIANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

ELIAS PAULO CELESTINO

1º OFÍCIO

CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO

1º OFÍCIO

TESTEMUNHAS:

WALACE CELESTINO DA CRUZ-CPF: 140.876.147-51 - RG: 22.401.606-3

ANTONIO DA SILVA ROCHA-CPF n 657.266.007-97 - RG n 06.030.821-0

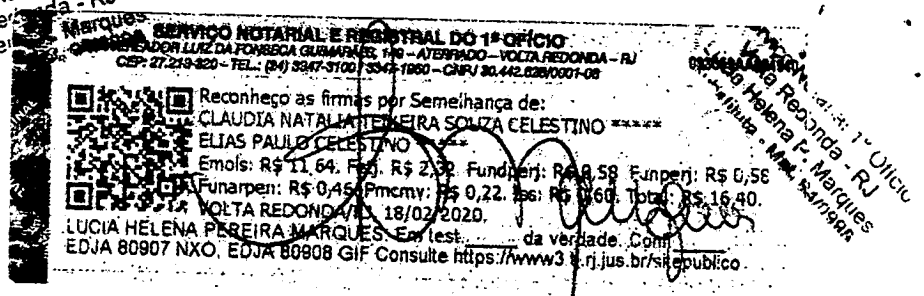

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Lúcia Helena P. Marques

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
GOVERNADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ
CEP: 27.213-320 – TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1960 – CNPJ 30.442.626/0001-08

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO *****
ELIAS PAULO CELESTINO *****
Emols: R$ 11,64. Fetj. R$ 2,32. Fundperj: R$ 0,58. Funperj: R$ 0,58
Funarpen: R$ 0,45. Pmcmv: R$ 0,22. Iss: R$ 0,60. Total: R$ 16,40.
VOLTA REDONDA/RJ, 18/02/2020.
LUCIA HELENA PEREIRA MARQUES. Em test. _____ da verdade. Com _____
EDJA 80907 NXO, EDJA 80908 GIF Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Lúcia Helena P. Marques
Tabelhã - Mat. 84/1988

PLANTA DO SÍTIO SANTA LUZIA (ÁREA 07B)
E DO SÍTIO PENIEL (ÁREA 07A)

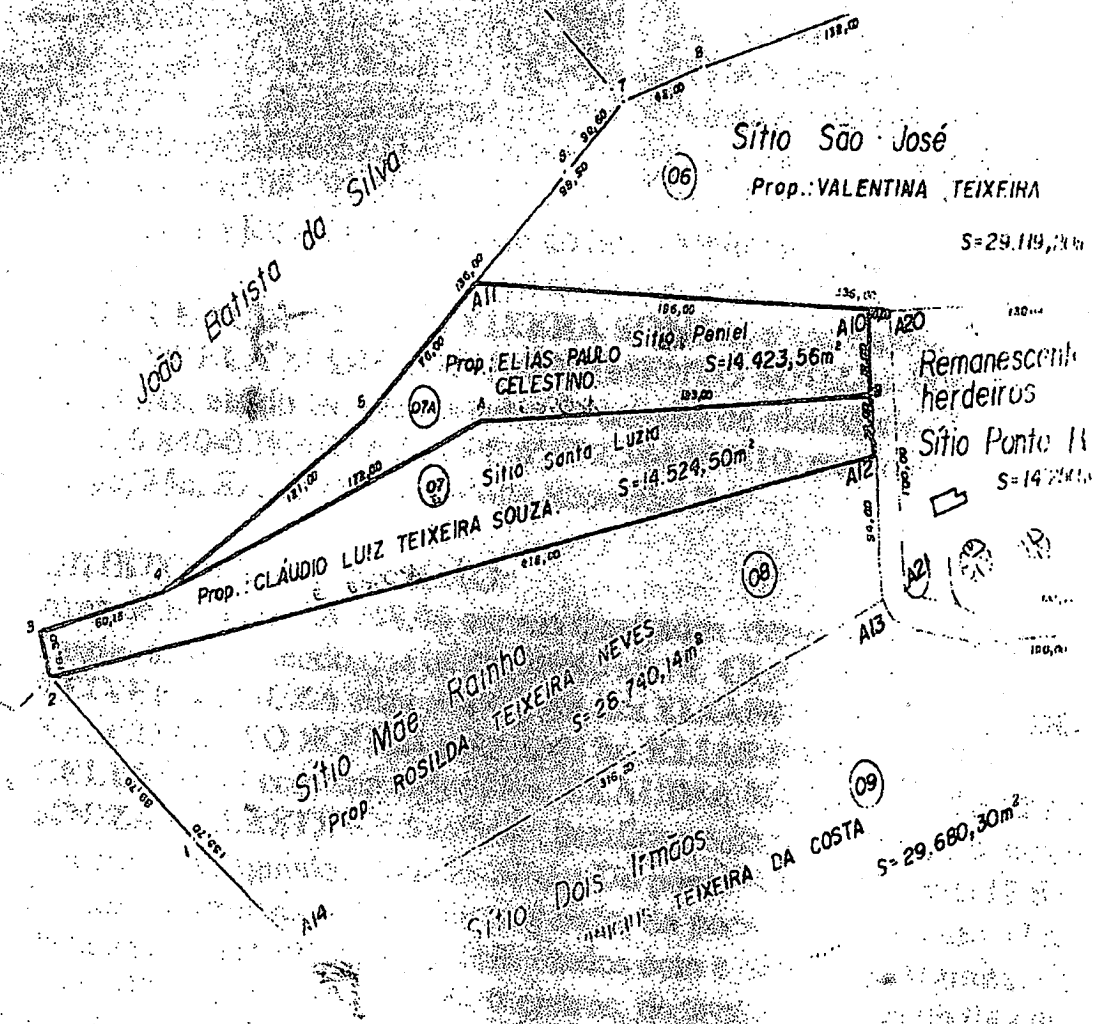

Estou ciente que após o desmembramento do SÍTIO SANTA LUZIA ÁREA 07 os SÍTIOS REMANESCENTES ficaram de acordo com a planta acima. Assinamos pacificamente o documento em duas vias por vontade livre e espontânea de ambas partes.

18 FEV 2026

CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA SOUZA

ELIANGELA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

1° OFÍCIO

ELIAS PAULO CELESTINO

1° OFÍCIO

CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO

Serviço Notarial 1° Ofício
Volta Redonda - RJ

Serviço Notarial 1° Ofício
Volta Redonda - RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ
CEP: 27.213-520 – TEL.: (24) 3347-3100/ 3347-3150 – CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO ××××
ELIAS PAULO CELESTINO ××××
Emols: R$ 11,04. Fetj: R$ 2,32. Funperj: R$ 0,58. Funperj: R$ 0,58
Funarpen: R$ 0,46. Pmcmv: R$ 0,22. Iss: R$ 0,60. Total: R$ 16,40.
VOLTA REDONDA/RJ, 18/02/2020.
LUCIA HELENA PEREIRA MARQUES. Em test.....da verdade. Conf.
EDJA 80909 FAR. EDJA 80910 QJN Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CAFIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - SIMPLIFICADO

Receita Federal

DADOS DO IMÓVEL

NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA
8.246.180-5	SITIO SANTA LUZIA	2,8 ha

LOCALIZAÇÃO
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 257

DISTRITO	CEP
ARROZAL	27175-000

MUNICÍPIO	UF
PIRAÍ	RJ

SITUAÇÃO	NIRF VINCULADO
ATIVO	********

CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA
950130455300-8

DADOS DO TITULAR

CPF	NOME
***.892.897-**	CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO

[NIRF: 8.246.180-5] Emitido no dia 11/05/2020 às 08:24:14 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.246.180-5
Nome do Imóvel: SITIO SANTA LUZIA

Município: PIRAI
Área total (em hectares): 2,8 **UF: RJ**

Contribuinte: CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO
CPF: 032.892.897-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:23 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.
Código de controle da certidão: **8B86.A519.00EC.45C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.246.180-5
Nome do imóvel: SÍTIO SANTA LUZIA

Município: PIRAI
Área total (em hectares): 2,8 UF: RJ

Contribuinte: CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO
CPF: 032.592.897-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:23 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.
Código de controle da certidão: 8E96.A519.00EC,45C4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2018

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.246.180-5

NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R$ 88.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 0,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 0,00
04. Valor da Terra Nua	R$ 88.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 88.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R$ 26,40
08. Imposto Devido	R$ 26,40

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 26,40

DECRETO SOBRE A ENTIDADE PARA CONSTITUIÇÃO RURAL

DESCRIMINAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2015

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME DO INCRA CERTIFICADO PARA FINS

NOME DO IMÓVEL AS RECEITA FEDERAL BRASIL

DO CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO GRAU DE UTILIZAÇÃO

Cálculo do Valor da Terra Nua

1 - Área Total (ha)	50.000,00
2 - Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal	25,0
3 - Área de Interesse Ecológico	0,00
4 - Área Aproveitável (1 - 2 - 3)	37.500,00
5 - Área de Benfeitorias	0,00
6 - Área de Culturas Permanentes	0,00
7 - Área de Culturas Temporárias	0,00
8 - Área de Pastagens Cultivadas	50.000,00
9 - Área de Pastagens Naturais	0,00
10 - Área de Florestas	0,00
11 - Área Ocupada com Benfeitorias	0,00
12 - Área Imprestável	0,00

Cálculo do Grau de Utilização

13 - Área de Culturas (6 + 7)	0,00
14 - Área Utilizada (4 x 0,80)	30.000,00
15 - Área de Pastagens (8 + 9)	50.000,00
16 - Área Utilizada (15 x 0,20)	10.000,00
17 - Área Total Aproveitada (13 + 14 + 16)	40.000,00
18 - Grau de Utilização (17 / 4 x 100)	106,7
19 - Área Não Aproveitada (4 - 17)	0,00
20 - Área de Exploração Extrativista	0,00
21 - Área de Exploração Florestal	0,00
22 - Área de Exploração Pecuária	0,00
23 - Área de Exploração Agrossilvipastoril	0,00
24 - Área de Exploração Mista	0,00
25 - Área de Arrendamento	0,00
26 - Área de Parceria	0,00
27 - Área de Outras Formas de Obtenção	0,00

Informações de Interesse

28 - Área Total em Condomínio	0
29 - Número de Condôminos	0
30 - Módulo Fiscal do Município	80,0
31 - Número de Módulos Fiscais	468,75
32 - Fração Ideal	1,0000

IISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

:RETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2018**

IERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.246.180-5

IE DO IMÓVEL RURAL: SITIO SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DOS DO IMÓVEL RURAL

ne do Imóvel Rural: SITIO SANTA LUZIA

a Total do Imóvel: 2,8 ha **Código do Imóvel no Incra: 950130455300-8**

o Logradouro: Rodovia **Logradouro: PRESIDENTE DUTRA, KM 257**

trito: ARROZAL

: RJ **Município: Piraí** **CEP: 27175-000**

contribuinte é: Pessoa Física

móvel pertence a um condomínio? Não

ível imune ou isento do ITR? Não

ta declaração é retificadora? Não

, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 e não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

ra imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na strução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a rtir dos dados informados no Diac da DITR.

DENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ome da Pessoa Física: **CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO**

PF: 032.892.897-61 Data de Nascimento: 28/02/1970

ipo Logradouro: Rua **Logradouro: G**

úmero: 385 Complemento: CASA Bairro: VALE DO SOL

F: RJ **Município: Pinheiral** **CEP: 27197-000**

DD/Telefone: (24) 98823-9857

á, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 ue não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional le Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na nstrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a artir dos dados informados no Diac da DITR.

MERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.246.180-5
ME DO IMÓVEL RURAL: SITIO SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

STRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E RAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

stribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
. Área Total do Imóvel	2,8
. Área de Preservação Permanente	0,0
. Área de Reserva Legal	0,0
. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
. Área de Interesse Ecológico	0,0
. Área de Servidão Ambiental	0,0
Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
Área Tributável	2,8
Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,0
Área Aproveitável	2,8

tribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
Área de Produtos Vegetais	1,2
Área em Descanso	0,0
Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	1,6
Área de Pastagem	0,0
Área de Exploração Extrativa	0,0
Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
Área Utilizada na Atividade Rural	2,8

ıu de Utilização (GU)	
GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0

ırmações Ambientais	
nero do Recibo do ADA 2018/Ibama	-
nero do CAR	-

TRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

ribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
ırea com Demais Benfeitorias	0,0
ırea de Mineração (jazida/mina)	0,0
ırea Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
ırea Inexplorada	0,0
lutras Áreas	0,0
ırea não Utilizada na Atividade Rural	0,0

ANEXO AO OFÍCIO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS À PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2015

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO E PLANILHA DO ITR - DIAT

ESTIMATIVA DA ÁREA DO ESPAÇO AÉREO E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E PLANILHA DE CÁLCULO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Simplificada da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
Área Total do Imóvel	0,0
Área de Preservação Permanente	0,0
Área de Floresta Nativa	0,0
Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
Área de Interesse Ecológico	0,0
Área de Servidão Ambiental	0,0
Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
Área Alagada de Acordo com o Ato Declaratório Ambiental (ADA)	0,0
Áreas Inaproveitáveis	0,0
Área de Uso Restrito e Áreas Cobertas por Florestas Nativas, Alagadas e Inaproveitáveis	0,0
Área de Pousio	0,0
Área Explorada	0,0
Área de Exploração Extrativista	0,0
Área de Exploração Agrossilvipastoril	0,0
Área de Exploração Hortigranjeira	0,0
Área de Exploração Florestal	0,0
Área de Benfeitorias	0,0
Área de Culturas Permanentes	0,0
Área de Culturas Temporárias	0,0
Área Utilizada de Maneira Rudimentar	0,0
Área de Pastagem Natural	0,0
Área de Pastagem Plantada em Boas Condições	0,0
Área de Pastagem Plantada Degradada	0,0
Área de Sistemas Agroflorestais	0,0
Área Cultivada com Espécies Florestais	0,0
Área de Tanques de Criação de Peixes	0,0
Área de Construções, Benfeitorias ou Instalações	0,0
Área Ocupada com Moradias	0,0
Área Ocupada com Edificações Agroindustriais	0,0
Área Ocupada com Edificações Comerciais	0,0
Área Ocupada com Edificações de Lazer	0,0
Área Ocupada com Edificações Prestadoras de Serviços	0,0
Área Ocupada com Edificações Institucionais	0,0
Área Ocupada com Outras Benfeitorias	0,0

CONDIÇÃO DE ÁREA NÃO UTILIZADA DE MANEIRA RURAL	(Área em Hectares)
Área com Cobertura Florestal	0,0
Área de Preservação Permanente	0,0
Área Comprovadamente Usada e Mantida para Atividades de Pesquisa Ecológica	0,0
Área de Reflorestamento	0,0
Área Alagada	0,0
Área não Utilizada de Maneira Rural	0,0

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL	
Área do Imóvel Rural	
Área de Cana	
Área de Café	
Área de Laranja	
Área de Pecuária	
Área de Reflorestamento	
Área de Seringueira	
Área de Eucalipto	
Área de Pinus	
Área de Outras Culturas Permanentes	
Área de Outras Culturas Temporárias	
Área de Pastagem	
Área de Lavoura	
Área de Horticultura	
Área de Floricultura	
Área de Olericultura	
Área de Fruticultura	
Área de Sementes e Mudas	
Área de Viveiros Florestais	
Área de Preservação Permanente	
Área de Reserva Legal	
Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	
Área de Interesse Ecológico	
Área de Servidão Florestal	
Área de Servidão Ambiental	
Área de Uso Restrito	
Área Cultivada com Espécies Florestais	
Área de Exploração Extrativista	
Área de Exploração Agrossilvipastoril	
Área de Exploração Hortigranjeira	
Área de Exploração Florestal	
Área de Benfeitorias	
Área Ocupada com Benfeitorias	
Área Ocupada com Moradias	
Área Ocupada com Edificações Agroindustriais	
Área Ocupada com Edificações Comerciais	
Área Ocupada com Edificações de Lazer	
Área Ocupada com Edificações Prestadoras de Serviços	
Área Ocupada com Edificações Institucionais	
Área Ocupada com Outras Benfeitorias	

GRAU DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA (GUA)

Área Total (ha)	0,0
Área Utilizada na Atividade Rural (ha)	0,0
Grau de Utilização da Área (%)	0,00

Área não utilizada na atividade rural

INISTÉRIO DA ECONOMIA — IMPOSTO SOBRE A PROP DADE TERRITORIAL RURAL

ECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2019

JMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.246.180-5

)ME DO IMÓVEL RURAL: SITIO SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

ÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

álculo do Valor da Terra Nua

1. Valor Total do Imóvel	R$ 90.000,00
2. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 0,00
3. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 0,00
4. Valor da Terra Nua	R$ 90.000,00

álculo do Imposto

5. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 90.000,00
6. Alíquota (%)	0,03
7. Imposto Calculado	R$ 27,00
8. Imposto Devido	R$ 27,00

arcelamento

9. Quantidade de Quotas	1
0. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 27,00

1	R$ 53,00
	R$ 53,00
	R$ 53,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Claudia Natalia Teixeira Souza Celestino

Nome da Unidade Favorecida:
Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

Código do	
Número de	
Competên	
Vencimen	
CNPJ ou C	
UG/Gestã	
(=) Valor d	
(-) Descor	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	10,32

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

85860000000-4 10320363107-3 88047140000-8 28365262200-9

11/02/2020 14:28:44
11/02/2020 BANCO DO BRASIL 14:28:44
325313982 0220
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
CCIR
Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85860000000-4 10320363107-3
88047140000-8 28365262200-9
Data do pagamento 11/02/2020
Valor em Dinheiro 10,32
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10,32
10,32
NR.AUTENTICACAO 9.29A.675.91F.67F.225

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

16,32

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2019

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
950.130.455.300-8	Sitio Santa Luzia			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA
2,8948	Minifundio		13/01/2012	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Rod Presidente Dutra Km 257 Serrinha Arrozal			PIRAÍ	RJ
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
	0,00		0,1809	2,00

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
0,0000	0,0000	2,8948	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
Claudia Natalia Teixeira Souza Celestino	032.892.897-61
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	2

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
032.892.897-61	Claudia Natalia Teixeira Souza Celestino	Proprietario Ou Posseiro Comum	50,00
000.187.197-83	Claudio Luiz Teixeira Souza	Proprietario Ou Posseiro Comum	50,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	DATA DE VENCIMENTO: 28/02/2020
02/09/2019	28365262200	11/02/2020	

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
5,28	4,07	9,35	0,81	0,16	10,32

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEORRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. PNF – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
07410.17350.08324.04110

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2018

DADOS DO IMÓVEL RURAL

NOME DO IMÓVEL RURAL	SÍTIO SANTA LUZIA
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	950 067 132 396-8
MUNICÍPIO	SANTANA DO ACARAÚ
ÁREA TOTAL	8.228,5

MÓDULO RURAL (*)	0,00	NÚMERO DE MÓDULOS	808,0
ÁREA DOS MÓDULOS FISCAIS	8.228,5		

ÁREA DO IMÓVEL (HA)			
ÁREA PASTAGEM	ÁREA MATA NATIVA	ÁREA APROVEITÁVEL	ÁREA IMPRODUTIVA
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO DECLARANTE

NOME	Cláudio Nilton Tavares Soares Calzado
NACIONALIDADE	BRASILEIRA

CPF/CNPJ	028.589.898-87
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	2005

DADOS DO IMÓVEL

NOME	Cláudio Nilton Tavares Soares Calzado
ENDEREÇO	Cláudio Nilton Tavares Soares Calzado
MUNICÍPIO	
UF	CE

DADOS DO CONTRATO

DATA DE ATENDIMENTO	31/05/2018	DATA DE AGENDAMENTO: 30/05/2018	
NÚMERO DO PROTOCOLO	950067132396		
NÚMERO DO CONTRATO			

ÁREA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS (M²)

ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE TERRENO	ÁREA COMUM	ÁREA PRIVATIVA	ANDAR	UNIDADES	ÁREA TOTAL
258	0,00	8.228	0,00	0,00	0,00	10.258

OBSERVAÇÕES GERAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome do Município/Estado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Claudia Natalia Teixeira Sousa Celestino

Nome da Unidade Favorecida:
Departamento de Administração Financeira - DAF - SICRA

Instruções:

As informações inseridas nesse guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

Código de Recolhimento	18788-3
Número de Referência	25181182195
Competência	2019
Vencimento	22/10/2019
CNPJ ou CPF do Contribuinte	032.982.897-61
UG/Gestão	373001 /37201
(=) Valor do Principal	3,15
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	3,15

85800000000-3 09150363107-1 88047140000-8 25181182195-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Claudia Natalia Teixeira Sousa Celestino

Nome da Unidade Favorecida:
Departamento de Administração Financeira - DAF - SICRA

Instruções:

As informações inseridas nesse guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

Código de Recolhimento	18788-3
Número de Referência	25181182195
Competência	2019
Vencimento	22/10/2019
CNPJ ou CPF do Contribuinte	032.982.897-61
UG/Gestão	373001/37201
(=) Valor do Principal	3,15
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	3,15

85800000000-3 09150363107-1 88047140000-8 25181182195-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Darf

02 Período de Apuração	01/01/2019
03 Número CPF ou CNPJ	032.892.897-61
04 Código da Receita	1070
05 Número de Referência	8.246.180-5
06 Data de Vencimento	30/09/2019
07 Valor do Principal	27,00
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
10 Valor Total	
11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

1 Nome/Telefone

CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO
(24) 98823-9857

Nome / Área do Imóvel Rural

SITIO SANTA LUZIA
2,8 ha

Observação:

ITR - QUOTA ÚNICA
Se pagamento após o vencimento, para cálculo dos acréscimos legais acesse: http://rfb.gov.br opção "Sicalc" no menu "Onde Encontro?"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Darf

02 Período de Apuração	01/01/2019
03 Número CPF ou CNPJ	032.892.897-61
04 Código da Receita	1070
05 Número de Referência	8.246.180-5
06 Data de Vencimento	30/09/2019
07 Valor do Principal	27,00
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
10 Valor Total	
11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

Nome/Telefone

CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO
(24) 98823-9857

Nome / Área do Imóvel Rural

SITIO SANTA LUZIA
2,8 ha

Observação:

ITR - QUOTA ÚNICA
Se pagamento após o vencimento, para cálculo dos acréscimos legais acesse: http://rfb.gov.br opção "Sicalc" no menu "Onde Encontro?"

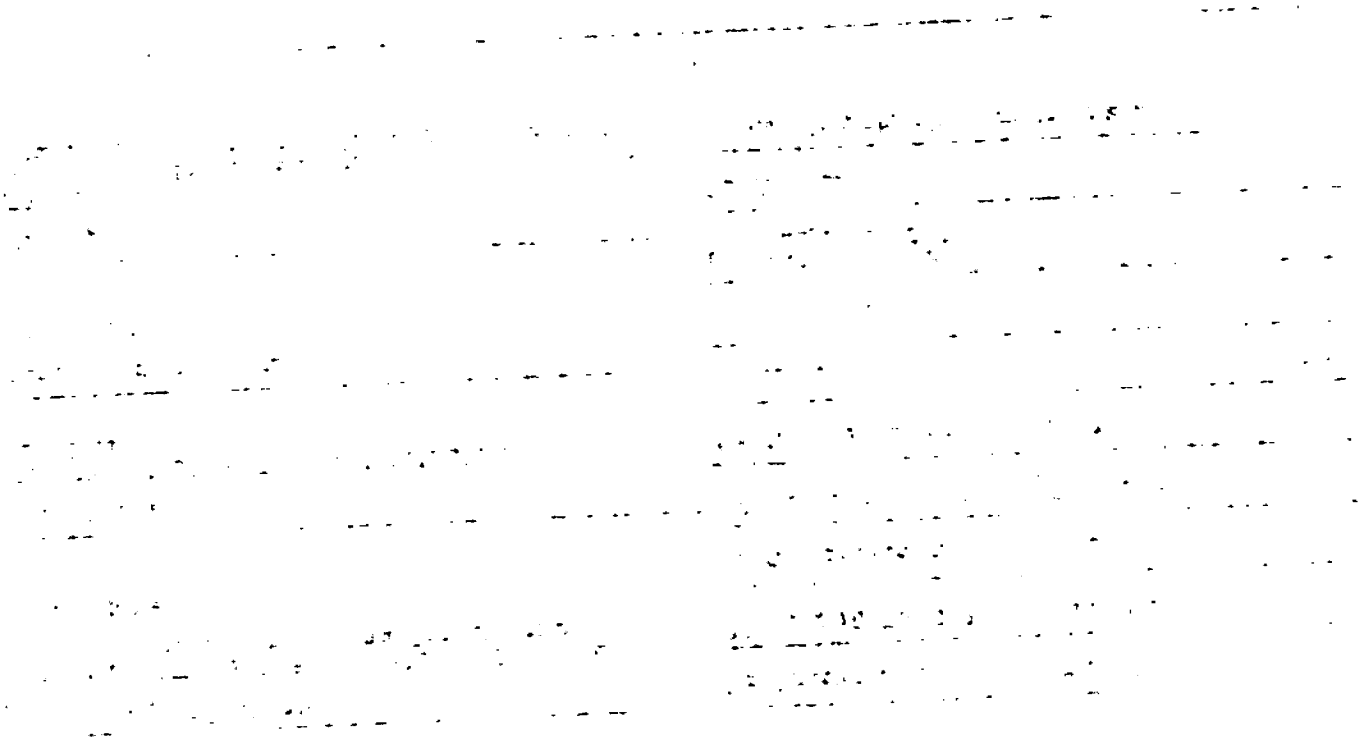



istério da Economia
retaria Especial da Receita Federal do

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Exercício 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

)OS DO IMÓVEL RURAL

ıero do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 8.246.180-5			Área Total: 2,8 ha
ıe:	SITIO SANTA LUZIA		
ereço:	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 257		
ıicípio:	PIRAI	UF: RJ	CEP: 27175-000

NTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ıe:	CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO		
':	032.892.897-61		
ereço:	RUA G		
ıero:	385	Complemento: CASA	
ro:	VALE DO SOL		
ıicípio:	PINHEIRAL	UF: RJ	
':	27197-000	Telefone: (24) 98823-9857	

TRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)

ıaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	90.000,00
osto Calculado:	27,00	Imposto Devido:	27,00
ıntidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	27,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 17/09/2019 às 14:57:49
1023297229

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

(a) CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.892.897-61.,
NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 17/09/2019, às 14:57:49, referente ao Nirf 8.246.180-5,

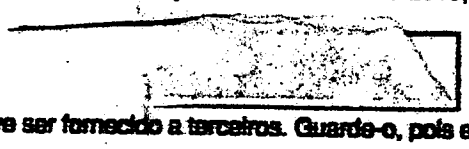

ste número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta
claração.

Ministério da Economia	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Declaração de Importação e Exportação Simplificada	Exportação 2015

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IRPF DO EXERCÍCIO DE 2015

NOME DO ENVIANTE AUXILIAR

Nº do Formulário de Recibo Eletrônico (REC): 8.281.281-8	Total a Restituir: 2.5 [illegible]
Nº: CELIO SANTA ROSA	
Status: RECEBIDA INTEGRALMENTE DO IRPF NA WEB	
Motivo: [illegible]	Nº do Lote: [illegible] Data: 31/12/2015

ATENÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nº:	CLAUDIA MARTINS ALMEIDA TEIXEIRA SOUSA CESTEIRO
Nº:	035.885.987-01
Status:	MALHA G
Nº:	358
Nº:	ANTE DO SOL
Motivo:	ENVIENEAT
Nº:	51761-000

Endereço: [illegible] (PE) 98765-0321

LISTA INFORMATIVA DA DECLARAÇÃO (Versão nº 15)

Natureza Tributária:	MIG	Ano-Calendário:	2015
Data Declaração:	31/12/2015	Exercício:	2015
Natureza de Entrega:	1	Nº de Dependentes:	01

Declaração recebida via Internet.
Data e hora da recepção: [illegible]
Nº de Identificação da Declaração:
Protocolo

(1) CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA DO VALE CESTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.885.987-01

(2) O número e a data deste recibo é a prova que lhe fornece o [illegible] Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - Exercício de 2015, ano-calendário de 2014, transmitida via Internet.

Certificado

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IRPF DO EXERCÍCIO DE 2015

NOME DO ENVIANTE AUXILIAR

Nº do Formulário de Recibo Eletrônico (REC): 8.281.281-8	Total a Restituir: 2.5 [illegible]
Nº: CELIO SANTA ROSA	
Status: RECEBIDA INTEGRALMENTE DO IRPF NA WEB	
Motivo: [illegible]	Nº do Lote: [illegible] Data: 31/12/2015

ATENÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nº:	CLAUDIA MARTINS ALMEIDA TEIXEIRA SOUSA CESTEIRO
Nº:	035.885.987-01
Status:	MALHA G
Nº:	358
Nº:	ANTE DO SOL
Motivo:	ENVIENEAT
Nº:	51761-000

Endereço: [illegible] (PE) 98765-0321

LISTA INFORMATIVA DA DECLARAÇÃO (Versão nº 15)

Natureza Tributária:	MIG	Ano-Calendário:	2015
Data Declaração:	31/12/2015	Exercício:	2015
Natureza de Entrega:	1	Nº de Dependentes:	01

Declaração recebida via Internet.
Data e hora da recepção: [illegible]
Nº de Identificação da Declaração:
Protocolo

(1) CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA DO VALE CESTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.885.987-01

(2) O número e a data deste recibo é a prova que lhe fornece o [illegible] Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - Exercício de 2015, ano-calendário de 2014, transmitida via Internet.

Certificado

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2019

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.246.190-5

NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SITIO SANTA LUZIA

Área Total do Imóvel: 2,8 ha

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: PRESIDENTE DUTRA, KM 257 Código do Imóvel no Incra: 950130455300-8

Distrito: ARROZAL

UF: RJ Município: Piraí CEP: 27175-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO

CPF: 032.692.897-61 Data de Nascimento: 28/02/1970

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: G

Número: 385 Complemento: CASA Bairro: VALE DO SOL

UF: RJ Município: Pinheiral CEP: 27197-000

DDD/Telefone: (24) 98823-9857

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E MANIFESTAÇÃO CONSCIENTE DO USO - DIUC

DADOS DO RECEBEDOR

NOME DO RECEBEDOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA

ENDEREÇO DO RECEBEDOR: RUA DOS LÍRIOS, 123

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, CARLOS ALBERTO DA SILVA, declaro que recebi, nesta data, o(s) item(ns) descrito(s) abaixo, fornecido(s) pela Unidade de Saúde Central.

Item	Descrição	Quantidade
1	Seringa descartável 10 ml	2
2	Agulha hipodérmica 25x7	2
3	Gaze estéril pacote	1

Declaro que estou ciente das orientações recebidas sobre o uso correto e seguro do(s) item(ns) acima, bem como sobre os riscos associados à sua utilização indevida.

Local e data: Rio de Janeiro, 15 de março de 2024

Assinatura do Recebedor

Assinatura do Profissional Responsável

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2019

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.246.180-5

NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	
01. Área Total do Imóvel	(Área em hectares)
02. Área de Preservação Permanente	2,8
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	0,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	2,8
11. Área Aproveitável	0,0
	2,8

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	
12. Área de Produtos Vegetais	(Área em hectares)
13. Área em Descanso	1,2
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	1,6
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	0,0
	2,8

Grau de Utilização (GU)	
21. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0

Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2019/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	
Área com Demais Benfeitorias	(Área em hectares)
Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
Área Inexplorada	0,0
Outras Áreas	0,0
Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0
	0,0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ANEXO DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COTEPE/ICMS Nº 69, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO SOBRE A CONFORMIDADE TEMPORAL DA DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO 2018

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA EFETIVAMENTE UTILIZADA NA EXPLORAÇÃO RURAL

GRAU DE UTILIZAÇÃO E OCORRÊNCIAS PARTICULARES

Discriminação da Área do Imóvel Rural	(Área em Hectares)
01. Área de Lavoura Permanente	8,5
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Exploração Extrativista Vegetal (Nativa)	0,0
05. Área de Exploração Florestal	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Difícil Aproveitamento de Pastos Hidromórficos Naturais, Sem Boa Vegetação	0,0
09. Área Tributável	0,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias, Open e Edificações Destinadas à Moradia e Uso	8,5
11. Área Aproveitável	0,0
Quantidade de Área da Propriedade em Hectares	8,5
12. Área de Pastagem Nativa	(Área em Hectares)
13. Área em Descanso	1,5
14. Área de Reflorestamento (Eucalipto, Eucalipto ou Nativa)	0,0
15. Área de Pastagem	1,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Várzea Utilizada ou Alagada	0,0
18. Área de Exploração Granjeira de Animais	0,0
19. Área de Tanques de Criação de Peixes ou Outros Animais de Pequeno Porte	0,0
20. Área Inundada de Barragem	0,0
Grau de Utilização (GU)	8,5
GRAU DE EFICIÊNCIA (GE)	
Coeficiente Multiplicador	100,0
Tamanho do Módulo do IMÓVEL Selecionado	
Tamanho do CAR	

ESTABELECIMENTO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA PRODUÇÃO RURAL

Identificação do Área Não Utilizada na Produção Rural	(Área em Hectares)
Área com Cerca Elétrica	0,0
Área de Mineração Declarada	0,0
Área Inundada por Alagamento Natural não Explorada de Maneira Econômica	0,0
Área de Preservação Permanente	0,0
Outras Áreas	0,0
Área não Explorada de Maneira Rural	0,0

Levantamento Topográfico Planimétrico

Objeto: Gleba de Terras com 347.428,75m².
Sucessores de Dª NATALIA F. TEIXEIRA.
Local: Fazenda Cachoeira, situada no Distrito / de Arrozal, Município de Piraí - RJ.
Inventáriante: ELZA TEIXEIRA VIANA.

Área

Com 347.428,75 Metros Quadrados, ou 34,7 Hectares.

7 Algueires + 8.628,75 Metros Quadrados.

Elza Teixeira Viana

Inventáriante (Sucessor) ELZA TEIXEIRA VIANA.

Executado por: José Mauro Pinheiro

Responsável Técnico: Gelson Cesar Palmeira
AGRIMENSOR
CREA 160398/TD

P.M.P.

Diversos